

RESOLVE:

I – DISPENSAR a servidora, MARIA DEUZIANA FONSECA LEÃO, ocupante do cargo de Auxiliar de Administração, do exercício da Gratificação de Tempo Integral, prevista no art. 137, § 1º, alínea "a", da Lei Estadual n.º 5.810, de 24/1/1994, concedida pela PORTARIA n.º 156/1997/MP/PGJ, a contar de 19/4/2021.

II – CONCECER ao servidor RENATO LENO CUNHA ALMEIDA, ocupante do cargo de Auxiliar de Administração, lotado na Corregedoria-Geral, Gratificação de Tempo Integral, prevista no art. 137, § 1º, alínea "a", da Lei Estadual n.º 5.810, de 24/1/1994, até ulterior deliberação e enquanto desempenhar suas atividades junto àquele Órgão Censor, a contar de 19/4/2021. PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA.

Belém, 14 de Maio de 2021.

CESAR BECHARA NADER MATTAR JUNIOR

PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA

PORTARIA N.º 1109/2021-MP/PGJ

A PROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA, em exercício, usando de suas atribuições legais, e considerando os termos do expediente protocolizado sob o n.º 5237/2021, em 20/04/2021,

RESOLVE:

DESIGNAR a servidora MAYRA FIGUEIREDO SOUZA LEDO, ocupante do cargo de Analista Jurídico, para exercer a Função Gratificada de Assessoramento Jurídico MP.FG.2, a partir de 10/05/2021, até ulterior deliberação. PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA.

Belém, 14 de Maio de 2021.

CESAR BECHARA NADER MATTAR JUNIOR

PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA

Protocolo: 656783

Extrato para publicação no Diário Oficial do Estado**PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO SIMP Nº 000025-826/2019 – MP/PJLA**

A PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE LIMOEIRO DO AJURÚ torna pública a instauração do procedimento administrativo abaixo indicado, que se encontra à disposição na Avenida Conceição, nº 231, Bairro Cuba, Fórum de Limoeiro do Ajurú, município de Limoeiro do Ajurú/PA.

PA SIMP Nº 000025-826/2019 – MP/PJLA

Instaurante: MINISTÉRIO PÚBLICO ESTADUAL, no uso de suas atribuições legais, nos termos do art. 127 da Constituição da República.

Interessado(s): F.S.A

Objeto: Proteção da integridade física do menor F.S.A, garantindo direito individual e indisponível.

Diligências:

1. a) Registro, em sistema SIMP, dos dados acima consignados;
2. b) Comunicação para publicação do extrato desta PORTARIA no DOE/PA;
3. d) Após, retornem os autos para determinação das diligências necessárias.

Limoeiro do Ajurú/PA, 13 de maio de 2021.

GERSON ALBERTO DE FRANÇA

Promotor de Justiça Titular de Limoeiro do Ajurú

Protocolo: 656762

Extrato para publicação no Diário Oficial do Estado**INQUÉRITO CIVIL SIMP Nº 000027-826/2019 – MP/PJLA**

A PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE LIMOEIRO DO AJURÚ torna pública a instauração do procedimento administrativo abaixo indicado, que se encontra à disposição na Avenida Conceição, nº 231, Bairro Cuba, Fórum de Limoeiro do Ajurú, município de Limoeiro do Ajurú/PA.

IC SIMP Nº 000027-826/2019 – MP/PJLA

Instaurante: MINISTÉRIO PÚBLICO ESTADUAL, no uso de suas atribuições legais, nos termos do art. 129, inciso III, da Constituição da República.

Interessado(s): ROSA MARIA POMPEU

Objeto: Apurar toda a extensão dos fatos, e, se for o caso, promover o ajuizamento da competente ação civil pública.

Diligências:

1. a) Registro, em sistema SIMP, dos dados acima consignados;
2. b) Comunicação para publicação do extrato desta PORTARIA no DOE/PA;
3. d) Após, retornem os autos para determinação das diligências necessárias.

Limoeiro do Ajurú/PA, 14 de maio de 2021.

GERSON ALBERTO DE FRANÇA

Promotor de Justiça Titular de Limoeiro do Ajurú

Protocolo: 656759

Extrato para publicação no Diário Oficial do Estado**PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO SIMP Nº 000024-826/2019 – MP/PJLA**

A PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE LIMOEIRO DO AJURÚ torna pública a instauração do procedimento administrativo abaixo indicado, que se encontra à disposição na Avenida Conceição, nº 231, Bairro Cuba, Fórum de Limoeiro do Ajurú, município de Limoeiro do Ajurú/PA.

PA SIMP Nº 000024-826/2019 – MP/PJLA

Instaurante: MINISTÉRIO PÚBLICO ESTADUAL, no uso de suas atribuições legais, nos termos do art. 127 da Constituição da República.

Interessado(s): D.L.G.D

Objeto: Proteção da Saúde do menor D.L.G.D, garantindo direito individual e indisponível.

Diligências:

1. a) Registro, em sistema SIMP, dos dados acima consignados;
2. b) Comunicação para publicação do extrato desta PORTARIA no DOE/PA;
3. d) Após, retornem os autos para determinação das diligências necessárias.

Limoeiro do Ajurú/PA, 13 de maio de 2021.

GERSON ALBERTO DE FRANÇA

Promotor de Justiça Titular de Limoeiro do Ajurú

Protocolo: 656749

EXTRATO DO PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO**SIMP Nº 004396-031/2021**

O 12º PROMOTOR DE JUSTIÇA DE SANTRÉM/PA, no uso de suas atribuições legais e prerrogativas funcionais, torna público a instauração do PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO sob o SIMP no 004396-031/2021, que se encontra a disposição na 12ª Promotoria de Justiça Cível, na Av. Mendonça Furtado 3991, bairro Liberdade, Santarém/PA.

PORTARIA de Instauração: 002/2021-MP/12ªPJCv.

Data da Instauração: 10/05/2021.

Objeto: acompanhar e fiscalizar a prestação de contas finalísticas da entidade de interesse social denominada Associação Folclórica Boto Cor de Rosa, CNPJ: 03.171.504/0001-62, relativa ao ano-calendário 2019, em função do Provimento Conjunto nº 001/2017-MP/PGJ/CGMP.

TULIO CHAVES NOVAES

Promotor de Justiça titular do 12ª Cargo de Santarém

Protocolo: 656743

EXTRATO DO PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO**SIMP Nº 004391-031/2021**

O 12º PROMOTOR DE JUSTIÇA DE SANTRÉM/PA, no uso de suas atribuições legais e prerrogativas funcionais, torna público a instauração do PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO sob o SIMP no 004391-031/2021, que se encontra a disposição na 12ª Promotoria de Justiça Cível, na Av. Mendonça Furtado 3991, bairro Liberdade, Santarém/PA.

PORTARIA de Instauração: 001/2021-MP/12ªPJCv.

Data da Instauração: 10/05/2021.

Objeto: acompanhar e fiscalizar a prestação de contas finalísticas da entidade de interesse social denominada Grupo Sociocultural Boto Tucuxi, CNPJ: 03.124.449/0001-50, relativa ao ano-calendário 2019, em função do Provimento Conjunto nº 001/2017-MP/PGJ/CGMP.

TULIO CHAVES NOVAES

Promotor de Justiça titular do 12ª Cargo de Santarém

Protocolo: 656741

EDITAL 33/2021-CSMP

O CONSELHO SUPERIOR DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelos arts. 62 e 63 da Lei Federal nº 8.625, de 12 de fevereiro de 1993 (Lei Orgânica Nacional do Ministério Público), combinados com o art. 88, §§ 1º, 2º, e art. 98, caput, da Lei Complementar Estadual nº 057, de 6 de julho de 2006 (Lei Orgânica do Ministério Público do Estado do Pará), e

CONSIDERANDO a edição da Lei Complementar nº 123, de 27/06/2019, publicada no DOE de 28/06/2019, que altera dispositivos da LCE nº 057/2006 e acrescentou o § 6º ao art. 98: "a remoção voluntária dar-se-á unicamente pelo critério de antiguidade";

FAZ SABER aos Promotores de Justiça de 3ª entrância que se encontra aberta, pelo prazo de 10 (dez) dias, a contar da publicação deste Edital no Diário Oficial do Estado, nos termos do art. 41 do Regimento Interno do CSMP[1], a inscrição para provimento do cargo abaixo descrito, por REMOÇÃO, cujo pedido deverá ser apresentado pelo interessado por meio do sistema GEDOC.

CARGO	MOVIMENTAÇÃO	CRITÉRIO
3º PJ CRIMINAL DE BELÉM	REMOÇÃO	ANTIGUIDADE

Belém-PA, 17 de maio de 2021.

CESAR BECHARA NADER MATTAR JUNIOR

Procurador-Geral de Justiça

Presidente do Conselho Superior

EDITAL 34/2021-CSMP

O CONSELHO SUPERIOR DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelos arts. 62 e 63 da Lei Federal nº 8.625, de 12 de fevereiro de 1993 (Lei Orgânica Nacional do Ministério Público), combinados com o art. 88, §§ 1º, 2º, e art. 98, caput, da Lei Complementar Estadual nº 057, de 6 de julho de 2006 (Lei Orgânica do Ministério Público do Estado do Pará), e

CONSIDERANDO a edição da Lei Complementar nº 123, de 27/06/2019, publicada no DOE de 28/06/2019, que altera dispositivos da LCE nº 057/2006 e acrescentou o § 6º ao art. 98: "a remoção voluntária dar-se-á unicamente pelo critério de antiguidade";

FAZ SABER aos Promotores de Justiça de 2ª entrância que se encontra aberta, pelo prazo de 10 (dez) dias, a contar da publicação deste Edital no Diário Oficial do Estado, nos termos do art. 41 do Regimento Interno do CSMP[1], a inscrição para provimento do cargo abaixo descrito, por REMOÇÃO, cujo pedido deverá ser apresentado pelo interessado por meio do sistema GEDOC.

CARGO	MOVIMENTAÇÃO	CRITÉRIO
6º PJ CRIMINAL DE MARITUBA	REMOÇÃO	ANTIGUIDADE

Belém-PA, 17 de maio de 2021.

CESAR BECHARA NADER MATTAR JUNIOR

Procurador-Geral de Justiça

Presidente do Conselho Superior

EDITAL 35/2021-CSMP

O CONSELHO SUPERIOR DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelos arts. 62 e 63 da Lei Federal nº 8.625, de 12 de fevereiro de 1993 (Lei Orgânica Nacional do Ministério Público), combinados com o art. 88, §§ 1º, 2º, e art. 98, caput, da Lei Complementar Estadual nº 057, de 6 de julho de 2006 (Lei Orgânica do Ministério Público do Estado do Pará), e

CONSIDERANDO a edição da Lei Complementar nº 123, de 27/06/2019, publicada no DOE de 28/06/2019, que altera dispositivos da LCE nº 057/2006 e acrescentou o § 6º ao art. 98: "a remoção voluntária dar-se-á unicamente pelo critério de antiguidade";